



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ

DECRETO Nº 04/2019

Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde com tema central, "**Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS**", do município de Santa Luz – PI.

O Prefeito Municipal de Santa Luz-PI, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º- Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde do Município para o dia 02/04/2019.

Artigo 2º- A Conferência Municipal de Saúde é um fórum que tem como objetivo discutir a atual situação de saúde no Municípios e as propostas presentes no relatório da última Plenária Municipal de Saúde, realizada em 14/11/17, com a deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 3º- O tema central da Conferência será, "**Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS**".

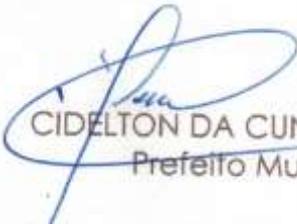
Artigo 3º- A Conferência Municipal de Saúde, será realizada no Centro Paroquial, localizado na rua Praça São Francisco, s/n, centro, Santa Luz-PI.

Artigo 4º- A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 5º- As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 6º- Publique-se, divulgue-se, cumpra-se

Santa Luz-PI, 27 de fevereiro de 2019


CIDELTON DA CUNHA PINHEIRO
Prefeito Municipal